



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 225/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.129.181,18 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais, dezoito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	3.201.020,10
1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.548.866,70
TOTAL DA UG	4.749.886,80

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	584.294,38

2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA MUNICIPAL	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2.10.301.0081.4202 - INTENSIFICAR AS ACOES DE PROM. DA ATENCAO INTEGRAL A SAUD	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00
2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOES	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00
2.10.305.0104.4162 - PROGRAMA MUN. DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E PROGRAMA MU	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	1.379.294,38

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.749.886,80
TOTAL DA UG	4.749.886,80

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.379.294,38
TOTAL DA UG	1.379.294,38

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 231/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.906.370,00 (um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e setenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

480100 - SECRETARIA MUNICIPA DE SEGURANÇA PÚBLICA

48010 - GABINETE DO SEC. MUNICIPA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.06.183.0139.1427 - PLANEJ. DE IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE E MONITORA	
FONTE 0122000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	187.000,00
FONTE 0122000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
TOTAL DA UG	357.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2889 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0100000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.319.370,00
TOTAL DA UG	1.319.370,00

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	507.000,00
TOTAL DA UG	507.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.319.370,00
TOTAL DA UG	1.319.370,00

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 232/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0121000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000.000,00
TOTAL DA UG	6.000.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0121000000 – COSIP - CONTRIB P/CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 233/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 211.168,47 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0082.3366 - REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES PRE-HOSPITALARES	
FONTE 0122000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	128.435,91
2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

FONTE 0122000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.686,35
TOTAL DA UG	134.122,26

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTÃO PÚBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	75.046,21
TOTAL DA UG	75.046,21

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	136.122,26
TOTAL DA UG	136.122,26

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTÃO PÚBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	75.046,21
TOTAL DA UG	75.046,21

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1183/2019, publicada em 14/08/2019, que nomeou **Ícaro Nunes Galição**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Superintendente das Unidades Pré-hospitalares, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar de 14/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 3417/2019 (2019.115.003447-7-PA)

EDITAL Nº 016/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Edgard Manhães de Andrade Júnior**, brasileiro, casado, nascido em 25/04/1977, filho de Edgard Manhães de Andrade e Dulcinéia Rangel de Andrade, portador da C.I. nº 096897236, IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 7419982708, servidor público, matrícula nº 13.753, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Mariano, nº 108, apt. 602, Parque Tamarandá, Cep nº 28.035-055, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3417/2019, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Portaria nº 501/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4292/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 502/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4270/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 503/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4271/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 e 021/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL.

O Procurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes e Presidente do FUNPROGER, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de tornar público a ADESÃO, às Atas de Registros de preços nº. 020 e 021/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 01/10/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATOR GERADOR: CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – DA SMDHS

PROCESSO ORIGEM: 2018.021.000025-9-PR - FMAS

PROCESSO ATUAL: 2019.169.000009-P-PR - FUNPROGER

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para manutenção do parque de tecnologia da informação, estrutura de rede, dados e suprimentos para atender as demandas da nova estrutura da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

A Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, através do FUNPROGER, adere a todas as cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Presencial 00/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:

ATA: 020/2018 - Empresa vencedora: Esperança Tecnologia Comércio e Serviços LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.701/0001-45.				
Item	Descrição (Conforme especificações do Termo de Referência)	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1.2	Computador Completo (com teclado, mouse e Caixa de som)	40	R\$ 3.550,00	R\$ 142.000,00
2	Monitor - LED 21.5 polegadas; Resolução máxima: 1920 x 1080	80	R\$ 602,00	R\$ 48.160,00
4	Estabilizador 300VA	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
8.1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática - 40 ppm	2	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00
9	Pasta Térmica 100g	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
11	Mouse Óptico — 3 botões; Interface USB	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
12	Teclado - Padrão ABMT2, Standard; Conexão USB	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
29	Aspirador e Soprador Elétrico 600W Bivoit	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
			Total	R\$ 200.247,00

ATA: 021/2018 - Empresa vencedora: **Super Center Campos de Produtos Médicos e de Tecnologia Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.009.866/0001-69.

Item	Descrição (Conforme especificações do Termo de Referência)	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
14	Roteador Wi-fi 150Mbps - 4 Portas LAN 10/100Mbps	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00
17	Switch com LEDs, para racks - 24x Portas RJ-45 10/100/1000	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
18	Switch Gerenciável com LEDs, para racks, 24x, RJ-45, 10/100/1000	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
26	Memória 4GB (1x4GB) DDR3 1600MHz	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
			Total	R\$ 12.647,00

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando a presente contratação.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.169.000008-2-PR

O Procurador Geral do Município e Presidente do FUNPROGER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000008-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da mesma lei, adjudicando à empresa **Liz Serviços Online LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para contratação de sistema on-line de divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do município de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos e outros), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos legais, visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.169.000010-1-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000010-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa **Super Center Campos de Produtos Médicos e de Tecnologia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.009.866/0001-69, no valor de R\$ 16.904,40 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), para aquisição de materiais de T. I., para atender as demandas da nova estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à aquisição em tela.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, ENDEREÇO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo: nº 2016.004.000032-3-PR
Pregão: 021/2016
Contrato: nº 085/2016
Empresa Contratada: TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da razão social, do número de inscrição do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço e prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Em razão da reorganização societária, foi sucedida por incorporação pela TIM S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11, a qual assumiu, como sucessora universal, todos os direitos e obrigações da TIM CELULAR S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80. Ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 085/2016, a razão social, o número de inscrição do CNPJ e o endereço da CONTRATADA: de TIM CELULAR S/A – CNPJ nº 04.206.050/0001-80, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, Vila Andrade - São Paulo/SP para TIM S/A – CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18 – Bloco B – 3º andar, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
Data da assinatura: 19/07/2019.

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 12 meses com redução do valor inicial do contrato, após negociação, conforme planilha de composição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
1	Assinatura Básica mensal de acesso (3000 chips, sendo 400 estações móveis em comodato)	Serviço	3000	R\$ 2,00
2	VC1-1- Móvel-Fixo	Minuto	150.000	R\$ 0,00
3	VC1-2-Móvel/Móvel mesma Operadora	Minuto	150.000	R\$ 0,00
4	VC1-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	300.000	R\$ 0,00
5	VC2-1-Móvel/fixo	Minuto	15.000	R\$ 0,00
6	VC2-2-Móvel/Móvel mesma operadora	Minuto	30.000	R\$ 0,00
7	VC2-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	60.000	R\$ 0,00
8	VC3-1-Móvel/fixo	Minuto	3.750	R\$ 0,00
9	VC3-2-Móvel/móvel mesma operadora	Minuto	7.500	R\$ 0,00
10	VC3-2-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	15.000	R\$ 0,00
11	Mensagens de texto SMS	Serviço	50.000	R\$ 0,00
12	Acesso de dados 3G/4G para Smartphones (5G)	Serviço	400	R\$ 20,00
13	Ferramenta de Gestão on-line	Serviço	3.000	R\$ 20,00
14	Serviço – Tarifa zero local	Serviço	3.000	R\$ 0,00
15	Caixa Postal	Minuto	20.000	R\$ 0,00
16	Pen Modem/tablet – 3G/4G (10GB)	Serviço	120	R\$ 62,10

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretária Municipal de Transparência e Controle.
Marcilene Barreto Nunes Daffon

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva ad hoc, Senhora Fernanda Helena de Souza, para tratar da seguinte pauta: Substituição dos Representantes de alunos Secundaristas; Substituição de representante do SIPROSEP; Programação de visitas aos veículos que atendem o PNATE e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Dalicea Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias (Suplente) e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença dos conselheiros, porém ressaltando a falta de quórum para a realização desta assembleia conforme estabelece regimento interno deste Conselho. Ficou acordado entre os presentes a convocação de assembleia extraordinária visto que segundo o regimento interno, Artigo 5º, parágrafo segundo, quando não for obtida a composição de quórum, será convocada uma nova assembleia e ficará dispensada a verificação de quórum. Sem mais para o momento, encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos, eu, Fernanda Helena de Souza, assessora administrativa, secretária executiva ad hoc deste Conselho, lavro e dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata.

Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os alunos secundaristas, preferencialmente indicados pelas entidades representantes de estudantes secundaristas, para eleição de Representante no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a realizar-se em Assembleia EXTRAOrdinária no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, Campos dos Goytacazes.

Os interessados para atuarem como representantes do segmento poderão se inscrever no período que antecede à eleição ou no dia da reunião em que acontecerá a eleição do segmento, os mesmos deverão levar os seguintes documentos: Escritura Pública de Emancipação, Ofício de Encaminhamento de Representante da Entidade, Comprovante de Residência, CPF e RG.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Extraordinária no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, SEM VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, de acordo com o §2º, Art. 5º do Regimento Interno: "Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum."

ORDEM DO DIA:

- 1- SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS SECUNDARISTAS;
- 2- SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SIPROSEP;
- 3- PROGRAMAÇÃO DE VISITAS AOS VEÍCULOS QUE ATENDEM O PNATE;
- 4- ASSUNTOS GERAIS.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convida os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/08/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação e Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do SUAS 2019;
- 2 - Apresentação da Justificativa das ressalvas da prestação de contas do Cofinanciamento estadual 2018;
- 3 - Deliberações sobre Emendas Parlamentares
- 4 - Apresentação e aprovação dos pareceres da Comissão de Fiscalização relativos aos Acolhimentos Institucionais;
- 5 - Informativo referente a XIII Conferência de Assistência Social.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A SHIMMER INSPECTION REPAIRS AND MAINTENANCE OF EQUIPMENTS LTDA, CNPJ Nº 02.654.659/0001-97, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 389/2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO – LIO Nº 014/2019, PARA INSTALAR E OPERAR UMA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS (MANUTENÇÃO DE CONTAINERS), INSTALADA NUMA ÁREA TOTAL DE 40.000,50 M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 4.089,12 M², SITUADA NA ESTRADA DOS CERAMISTAS, 2000 - DONANA, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 259069.31 M E E 7585075.70 M S.

Campos DO GOYTACAZES, 18 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **JOSÉ RENATO DIAS DA SILVA**, CPF Nº **017.562.597-20**, através do **Processo nº 621/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 022/2019**, para **instalação e operação de um prédio comercial destinado ao funcionamento de oficina mecânica automotiva, comércio, armazenamento e troca de óleo lubrificante em veículos automotores, a ser instalado em um terreno de 524,40 m², com área total construída (ATC) de 373,04 m², localizado na Rua Ernesto Moreira da Silva, 11 – Pq. Tarcísio Miranda, neste Município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) 24K 261840.81 m E e 75894395.08 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Agosto de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão publicada no Diário Oficial do Município em 07 de agosto do corrente ano, referente ao processo nº 02837/2019, que **DEFERIU** o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar **Sarah Eliane dos Santos Leal – Conselho Tutelar III**.

RESOLVE: CONVOCAR a conselheira tutelar suplente **Maria Inês Correa Ribeiro**, a qual deverá permanecer na titularidade, a contar de 04 de junho do corrente ano, até o término do mandato.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidenta do CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	613.983,92D	7.059.633,24	7.208.441,54	465.175,62D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	296.157,75D	7.059.633,24	7.208.441,54	147.349,45D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.429,22D	3.009.443,80	3.156.050,10	97.822,92D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.429,22D	3.009.443,80	3.156.050,10	97.822,92D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.429,22D	3.009.443,80	3.156.050,10	97.822,92D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	26.091,43D	2.452.311,05	2.478.402,48	97.822,92D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	26.091,43D	2.452.311,05	2.478.402,48	97.822,92D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	218.337,79D	557.132,75	677.647,62	97.822,92D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	218.337,79D	557.132,75	677.647,62	97.822,92D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	49.526,53D	4.050.189,44	4.050.189,44	49.526,53D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	37.526,53D	4.048.189,44	4.048.189,44	37.526,53D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	37.526,53D	4.048.189,44	4.048.189,44	37.526,53D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		4.048.189,44	4.048.189,44	
113810102	F VALORES A CREDITAR		2.024.094,72	2.024.094,72	
113810103	F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		2.024.094,72	2.024.094,72	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	37.526,53D			37.526,53D
113812901	02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER - E	37.526,53D			37.526,53D
115000000	ESTOQUES	2.202,00D		2.202,00	
115600000	ALMOXARIFADO	2.202,00D		2.202,00	
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D		2.202,00	
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D		2.202,00	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	317.826,17D			317.826,17D
123000000	IMOBILIZADO	317.826,17D			317.826,17D
123100000	BENS MOVEIS	317.826,17D			317.826,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	317.826,17D			317.826,17D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	2.292,99D			2.292,99D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	2.340,00D			2.340,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D			2.910,00D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	29.120,20D			29.120,20D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	65.311,88D			65.311,88D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D			171.071,76D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	613.983,92C	1.668.158,37	1.445.175,71	391.001,26C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	236.122,65C	1.668.158,37	1.445.175,71	13.139,99C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	229.599,48C	1.665.797,74	1.442.851,47	6.653,21C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	229.599,48C	1.665.797,74	1.442.851,47	6.653,21C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	229.599,48C	1.665.797,74	1.442.851,47	6.653,21C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.440.181,55	1.442.851,47	2.669,92C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.440.181,55	1.442.851,47	2.669,92C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	229.599,48C	225.616,19		3.983,29C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	229.599,48C	225.616,19		3.983,29C

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidenta do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

João Requil do Santo Plan
Tesoureiro do CMPDCA

Diés Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.218-14

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	56,62C	60,63	24,24	20,23C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56,62C	60,63	24,24	20,23C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56,62C	60,63	24,24	20,23C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	56,62C	60,63	24,24	20,23C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	6.466,55C	2.300,00	2.300,00	6.466,55C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C
218810499	F OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2.300,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2.300,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2.300,00	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		300,00	300,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		2.000,00	2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	377.861,27C			377.861,27C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	120.517,97C			120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	257.343,30C			257.343,30C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	257.343,30C			257.343,30C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	7.863.834,40D			7.863.834,40D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	7.863.834,40D			7.863.834,40D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	8.121.177,70C			8.121.177,70C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	8.121.177,70C			8.121.177,70C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		3.088.444,86		3.088.444,86D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		20.036,00		20.036,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		4.202,00		4.202,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		4.202,00		4.202,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		4.202,00		4.202,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		4.202,00		4.202,00D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		4.202,00		4.202,00D
332000000	SERVICOS		15.834,00		15.834,00D
332100000	DIARIAS		300,00		300,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		300,00		300,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		300,00		300,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		300,00		300,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		15.000,00		15.000,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		15.000,00		15.000,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		15.000,00		15.000,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		15.000,00		15.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		534,00		534,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		534,00		534,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		534,00		534,00D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		534,00		534,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		3.068.408,86		3.068.408,86D

Sono Gimeses Alvares Domingues
Presidente do CMPDCA/FAMIA
Portaria nº 488/2019

Josua Paquel dos Santos Filho
Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela
Controlador CRC MG 038742485-RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.641.091,39		1.641.091,39D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.641.091,39		1.641.091,39D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.641.091,39		1.641.091,39D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.641.091,39		1.641.091,39D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		1.641.091,39		1.641.091,39D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.427.317,47		1.427.317,47D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.427.317,47		1.427.317,47D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.427.317,47		1.427.317,47D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.427.317,47		1.427.317,47D
353110201	02 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIA		1.427.317,47		1.427.317,47D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		281.470,03	3.444.089,25	3.162.619,22C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		92,97	1.384,66	1.291,69C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		92,97	1.384,66	1.291,69C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		92,97	1.384,66	1.291,69C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		92,97	1.384,66	1.291,69C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		92,97	1.384,66	1.291,69C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		281.377,06	3.410.851,79	3.129.474,73C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		281.377,06	3.410.851,79	3.129.474,73C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		281.377,06	1.759.265,40	1.477.888,34C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		281.377,06	1.759.265,40	1.477.888,34C
451120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL		281.377,06	1.759.265,40	1.477.888,34C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.651.586,39		1.651.586,39C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.651.586,39		1.651.586,39C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.651.586,39		1.651.586,39C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		1.651.586,39		1.651.586,39C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		31.852,80		31.852,80C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		31.852,80		31.852,80C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		31.852,80		31.852,80C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		31.852,80		31.852,80C
499919900	OUTRAS RECEITAS		31.852,80		31.852,80C
499919999	OUTRAS		31.852,80		31.852,80C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	229.599,48D	8.029.023,90	1.138.128,61	7.120.494,77D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		8.029.023,90	1.138.128,61	6.890.895,29D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
521110000	12 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		8.017.023,90	1.138.128,61	6.878.895,29D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.675.987,68	965.638,37	3.710.349,31D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.487.731,61		3.487.731,61D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		3.487.731,61		3.487.731,61D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		752.038,85		752.038,85D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		752.038,85		752.038,85D
522120102	14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		24.869,03		24.869,03D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		727.169,82		727.169,82D

Sono Gimeses Alvares Domingues
Presidente do CMPDCA/FAMIA
Portaria nº 488/2019

Josua Paquel dos Santos Filho
Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela
Controlador CRC MG 038742485-RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		436.217,22	965.638,37	529.421,15C
522190400 14	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		436.217,22	965.638,37	529.421,15C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		3.341.036,22	172.490,24	3.168.545,98D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.341.036,22	172.490,24	3.168.545,98D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		3.341.036,22	172.490,24	3.168.545,98D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		3.341.036,22		3.341.036,22D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			172.490,24	172.490,24C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	229.599,48D			229.599,48D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	229.599,48D			229.599,48D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	229.599,48D			229.599,48D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	229.599,48C	10.863.627,72	17.754.523,01	7.120.494,77C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		10.638.011,53	17.528.906,82	6.890.895,29C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		33.330,43	45.330,43	12.000,00C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		33.237,46	12.092,97	21.144,49D
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		92,97	33.237,46	33.144,49C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		10.604.681,10	17.483.576,39	6.878.895,29C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.544.557,84	11.254.907,15	3.710.349,31C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.484.434,58	4.848.477,92	364.043,34C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		4.484.434,58	4.848.477,92	364.043,34C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			177.759,99	177.759,99C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			177.759,99	177.759,99C
622130000	CREDITO UTILIZADO		3.060.123,26	6.228.669,24	3.168.545,98C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.617.641,71	3.341.036,22	1.723.394,51C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.442.481,55	1.445.151,47	2.669,92C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.442.481,55	1.442.481,55	1.442.481,55C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		3.060.123,26	6.228.669,24	3.168.545,98C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		3.060.123,26	6.228.669,24	3.168.545,98C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		3.060.123,26	6.228.669,24	3.168.545,98C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.617.641,71	3.341.036,22	1.723.394,51C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.442.481,55	1.445.151,47	2.669,92C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		1.442.481,55	1.442.481,55	1.442.481,55C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	229.599,48C	225.616,19	225.616,19	229.599,48C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	229.599,48C	225.616,19	225.616,19	229.599,48C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	229.599,48C	225.616,19	225.616,19	3.983,29C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			225.616,19	225.616,19C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.070.134,29D	12.815.353,36	2.248.534,17	11.636.933,48D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	281.955,75D	12.810.064,61	2.232.576,98	10.859.443,38D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	281.955,75D	3.446.089,25	293.470,03	3.434.574,97D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75D	3.446.089,25	293.470,03	3.434.574,97D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	281.955,75D	3.446.089,25	293.470,03	3.434.574,97D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		9.363.975,36	1.939.106,95	7.424.868,41D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		9.363.975,36	1.939.106,95	7.424.868,41D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.687.987,68	973.468,58	3.714.519,10D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.251.770,46	7.830,21	4.243.940,25D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		436.217,22	965.638,37	529.421,15C

Sono Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

Jonas Paquet dos Santos Farias
Tesorero do CMPDCA

Braz Eudes Vilela
Convidado OK MG 038742/01-7RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.675.987,68	965.638,37	3.710.349,31D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.675.987,68	965.638,37	3.710.349,31D
790000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54D	5.288,75	15.977,19	777.490,10D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS EM APURA	776.178,54D	3.288,75	13.977,19	765.490,10D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.070.134,29C	32.843.681,58	43.410.480,77	11.636.933,48C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	281.955,75C	32.827.704,39	43.405.192,02	10.859.443,38C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	281.955,75C	8.565.397,72	11.718.016,94	3.434.574,97C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75C	8.565.397,72	11.718.016,94	3.434.574,97C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	45.833,10C	5.277.597,64	3.620.579,49	1.611.185,05D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.617.641,71	3.341.036,22	1.723.394,51C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	236.122,65C	1.668.158,37	1.445.175,71	13.139,99C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	229.599,48C	1.668.097,74	1.445.151,47	6.653,21C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	56,62C	60,63	24,24	20,23C
821130300 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P	6.466,55C			6.466,55C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		2.000,00	3.311.225,52	3.309.225,52C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		24.262.306,67	31.687.175,08	7.424.868,41C
822100000	COTA DE DESPESA		24.262.306,67	31.687.175,08	7.424.868,41C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.109.906,50	9.824.425,60	3.714.519,10C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.151.228,57	4.687.987,68	3.536.759,11C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		3.341.036,22	172.490,24	3.168.545,98D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		1.617.641,71	3.341.036,22	1.723.394,51C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E			1.445.151,47	1.445.151,47C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			177.759,99	177.759,99C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		18.152.400,17	21.862.749,48	3.710.349,31C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		4.358.724,39	4.685.898,70	327.174,31C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		3.396.760,03	3.430.829,06	34.069,03C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		3.689.902,64	3.692.702,64	2.800,00C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		3.646.889,85	3.646.889,85	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.617.641,71	3.341.036,22	1.723.394,51C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.442.481,55	1.445.151,47	2.669,92C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		1.442.481,55	1.442.481,55	1.442.481,55C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			177.759,99	177.759,99C
890000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54C	15.977,19	5.288,75	777.490,10C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE P	12.000,00C	2.000,00	2.000,00	12.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE D	12.000,00C	2.000,00	2.000,00	12.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00C	2.000,00	2.000,00	12.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	12.000,00C	2.000,00	2.000,00	12.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS EM APURA	776.178,54C	13.977,19	3.288,75	765.490,10C
892500000 04	= RESPONSABILIZAVEIS POR DANOS OU PE	776.178,54C	13.977,19	3.288,75	765.490,10C

RESUMO :

Sono Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

Jonas Paquet dos Santos Farias
Tesorero do CMPDCA

Braz Eudes Vilela
Convidado OK MG 038742/01-7RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/08/2019 AS 10:31 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 07/08/2019 PAG. : 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
ATIVO		=	465.175,62D	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	391.001,26C	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	3.088.444,86D	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	3.162.619,22C	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	7.120.494,77D	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	7.120.494,77C	
CONTROLES DEVEDORES		=	11.636.933,48D	
CONTROLES CREDORES		=	11.636.933,48C	

*Sora Gímenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019*

*José Felipe Quintanilha França
Tesoureiro do CMPDCA*

*Bráz Eudes Vilgla
Comendador CRC MG 0547/1974
CPF: 079.580.216-15*

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 051, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Davyson Barcelos** para **Michele de Carvalho Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Davyson Barcelos**, autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 032/2011, lotado no ponto de táxi nº 44, localizado na Avenida Alberto Lamego - UENF, desde 20 de janeiro de 2011, o qual deu origem ao processo administrativo nº 02243/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Michele do Carvalho Gomes**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Davyson Barcelos** para **Michele do Carvalho Gomes**, no Ponto de táxi nº 44, localizado na Avenida Alberto Lamego – UENF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 053, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Claudio Santos da Silva** para **Robson Siqueira de Souza**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Claudio Santos da Silva** autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 34/2007, lotado no ponto de táxi nº 87, localizado na Rua Manoel Teodoro/Ed.Sunset Park I e II, desde 04 de abril de 2007, o qual deu origem ao processo administrativo nº 03959/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Robson Siqueira de Souza**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Claudio Santos da Silva** para **Robson Siqueira de Souza**, no Ponto de taxi nº 87, localizado na Rua Manoel Teodoro/Ed.Sunset Park I e II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA - FCJOL

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019** no dia **23/08/2019 às 10h (dez horas)**.

Motivo: Reabertura da fase de lances nos itens 10 e 16, tendo em vista que, de acordo com o relatório de avaliação de amostras emitido pela FCJOL, a empresa **A.TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.039.337/0001-87, teve a amostra do item 10 reprovada, assim como a empresa **FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.948.161/0001-72, não apresentou amostra do item 16.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da FCJOL.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2019**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de automação de bilheteria, venda e controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos realizados no Teatro Municipal Trianon, por intermédio de software, interligado "on line" com todos os seus canais de distribuição (internet e bilheteria), com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários a seu pleno funcionamento, suporte técnico e de manutenção necessários, sem ônus para a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **29 de agosto de 2019 às 10h (dez horas)**.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2019** no dia **27/08/2019 às 10h (dez horas)**.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação de sistema de segurança com gravação digital de imagens (DVR), incluindo a instalação, objetivando atender todas as unidades pré-hospitalares, Hospital Geral de Guarus e Hospital Ferreira Machado, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, processo nº. 2019.115.000070-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 06 (seis) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:
A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com registro nos itens 03 e 04;
EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, com registro nos itens 01 e 02;
MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.055.311/0001-74, com o registro nos itens 07 e 08; e
OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69, com o registro nos itens 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de julho de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 28, 29, 30 e 31/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 009/19, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel higiênico folha branca simples / composição do papel: 100% fibras virgens / 8 rolos por fardo Tamanho: 10 cm x 600 metros	6.228	FRD	BIOPEL	R\$60,07	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel higiênico folha branca simples / composição do papel: 100% fibras virgens / 8 rolos por fardo Tamanho: 10 cm x 600 metros	2.076	FRD	BIOPEL	R\$60,07	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
3 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Sabão em pó 1º linha Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio 10/18 % Tenssoativo aniônicos, Tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância. Embalagem a ser entregue pct. Com 02 kg. Marca de Referência OMO.	14.265	KG	BRILHANTE	R\$5,59	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
4 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Sabão em pó 1º linha Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio 10/18 % Tenssoativo aniônicos, Tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância. Embalagem a ser entregue pct. Com 02 kg. Marca de Referência OMO.	4.755	KG	BRILHANTE	R\$5,59	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
5 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel toalha em rolo cor branca tamanho do rolo 20 cm x 200 metros pct. Com 6 rolos 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM	4.311	FRD	MEGA	R\$55,35	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ sob nº. 18.382.949/0001-69)
6 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel toalha em rolo cor branca tamanho do rolo 20 cm x 200 metros pct. Com 6 rolos 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM	1.437	FRD	MEGA	R\$55,35	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ sob nº. 18.382.949/0001-69)
7 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Desinfetante líquido super concentrado diluição recomendada para desinfecção 01 parte para 05 partes de água princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 1,0% galão de 05 litros fragancia floral marca de referência AUDAX MAX	1.875	GL	ELFEN	R\$29,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 11.055.311/0001-74)
8 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Desinfetante líquido super concentrado diluição recomendada para desinfecção 01 parte para 05 partes de água princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 1,0% galão de 05 litros fragancia floral marca de referência AUDAX MAX	625	GL	ELFEN	R\$29,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 11.055.311/0001-74)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de papel A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão-EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de agosto de 2019 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico licitacao@camaracampos.rj.gov.br ou do site www.camaracampos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMC

PORTARIA nº 0353/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E deferir o Processo administrativo nº 0170/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 30 (trinta) dias, ao servidor **Oswaldo Ramos Vieira**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 12/08/2019 com término em 10/09/2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

**ILUMINA
CAMPOS**

*Ficou
mais fácil
solicitar
serviços*

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda
a sexta-feira, das
8h30 às 17h30

e-mail: manutencao.ip@campos.rj.gov.br

**PREFEITURA DE
CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br